

(duzentos e dezoito mil reais):

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF .	VALOR
Assessoria de Inovação Tecnológica	02.03.19.572.0010.1000.339 03900	15010 00	151 5	200.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.305.0060.2153.339 03900	16210 00	135 7	18.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.305.0060.2153.339 33900	16210 00	136 7	25.000,00

II – do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 11.527, de 21 de agosto de 2.026.

Bom Despacho, 25 de agosto de 2026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 17069/2026 (Código Verificador: V13C4444) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer no Recursos Humanos, situada na Rua Pedro Simão Vaz nº 56, bairro Jardim dos Anjos, nesta cidade, nos dias 26 e 27 de agosto de 2.026, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria no 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Expedito Afonso da Silva Torno Ribeiro	Motorista II - Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 25 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Saúde

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2023

Processo nº 47/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade local, longa distância nacional e transporte do tráfego do número 0800, 400X e 0303, bem como prestação de serviço de Operadora possuindo solução de PABX IP com integração ao Contact Center Omnichannel, com múltiplas funcionalidades suportadas, gerenciadas e armazenadas pela Contratada com redundância e failover, com alta disponibilidade onde os sistemas são mantidos e atualizados para serem entregues de acordo com as Normas e Regulamentos específicos, aplicáveis aos serviços, pelos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e conforme as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos, nos órgãos da Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2023, firmado entre este MUNICÍPIO e a empresa FORTT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.913/0001-92, tendo como objeto a supressão de quantitativos, no valor de R\$ 3.713,40 (três mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), que corresponde a 9,50% do valor inicial contratado.

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br

Inteiro teor do Termo Aditivo disponível no site: <http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/>

Desenvolvimento Social

